

MOÇÃO

Homenagem pelos 63 anos de emancipação política do município de Mascote/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES em homenagem ao município de Mascote, na Bahia, pelos seus 63 anos de emancipação política, celebrados no dia 19 de julho de 2025.

A celebração do aniversário de Mascote é uma oportunidade de reconhecer sua trajetória de construção coletiva, marcada pela força de um povo que transforma o sertão em esperança e progresso. Emancipada em 1962, a cidade mantém viva a essência de quem acredita na terra, na comunidade e no futuro.

Localizada no sul da Bahia, Mascote desenvolveu-se com base na agricultura, na pecuária e na pesca artesanal, tendo no Rio Pardo não apenas um recurso natural, mas também símbolo de vida, sustento e integração. Essa conexão com a natureza molda a relação da cidade com sua própria história.

Mas é nas pessoas que Mascote encontra sua maior riqueza: trabalhadores e trabalhadoras que se dedicam, diariamente, à construção de uma cidade que cuida de suas origens sem deixar de olhar para frente. Das escolas às feiras livres, das igrejas às lideranças comunitárias, há um espírito de pertencimento que pulsa forte.

Neste aniversário, parablenizo a todos que mantêm acesa a chama do desenvolvimento com respeito, solidariedade e coragem. Nosso mandato reafirma o compromisso de seguir caminhando junto com Mascote, apoiando as causas que promovem inclusão, infraestrutura e dignidade para todos os cantos do município.

Que os 63 anos de emancipação sejam celebrados com orgulho e com o olhar voltado para novas conquistas — sempre com os pés fincados no solo fértil da história e os olhos brilhando por um amanhã mais justo.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requero que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 63 anos de emancipação política do município de Mascote, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela trajetória e pela relevância do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025.

GAB DEP FABRICIO DA SILVA



FABRÍCIO PANCADINHA